# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano I | Edição nº 03 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 - Departamento de Comunicação


## PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 320, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. EXONERAR, a partir desta data, DANIEL CÁRNEO FERRI, portador do RG nº 47.393.402-4 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, OUVIDORIA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, para o qual foi nomeado em 05 de novembro de 2015, conforme Portaria n° 350/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

**PORTARIA Nº 321, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o servidor público municipal, CRYSTIAN SILVA MARTINS, portador do RG nº 49.231.261-8 SSP/SP, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, OUVIDORIA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, da Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Transportes, com remuneração mensal fixada na referência CC – 08, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

**PORTARIA Nº 319, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, SIRLENE MARIA FRATA DA CUNHA, portadora do RG nº 32.656.319-2 SSP/SP, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), ressaltando que esta ficou classificada em 07º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 003/2014 homologado em 15 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

## Licitações e Contratos

## Errata

**ERRATA DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº12/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PRÉDIO DA CASA ABRIGO DE ALTINÓPOLIS – SP.

Item 5.2.3 e Anexo III – onde se lê “Prazo de execução dos serviços de 45 (quarenta e cinco) dias” leia-se “Prazo de execução dos serviços de 90 (noventa) dias”. Ficam ratificadas as demais informações contidas no edital. Altinópolis, 05 de setembro de 2017. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

**ERRATA DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL 65/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ALTINOPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I: correção do período das linhas 23 a 27, onde se lê “tarde” leia-se “manhã”.

ANEXO I: correção da quilometragem diária de todas as linhas, que estava divergente com o restante do edital.

Ficam ratificadas as demais informações contidas no edital. Altinópolis, 05 de setembro de 2017. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito.